



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 022/2019 de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 22/2020.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Considerando o uso irregular do exercício do mandato pelo Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, pelo fato do mesmo se encontrar com seus direitos políticos suspensos, desde 02/01/2018, por decisão Condenatória Transitada em Julgado, no Processo nº 4498-13.2014.8.17.0710, da Vara da Violência contra a Mulher de Igarassu, quando da discussão e aprovação do Decreto Legislativo nº 022/2019;

Considerando o impedimento legal por parte Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, de participação e voto na Sessão Plenária em que se deu a aprovação do Decreto Legislativo nº 022/2019, e que o mesmo ficou prejudicado por não alcançar o quórum regimental de 2/3 (dois terços) para sua aprovação;

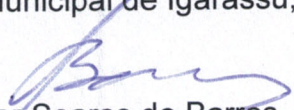
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 022/2019, de 10 de junho de 2019, dispondo sobre o julgamento de contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu, referente ao exercício financeiro de 2015, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima.

Art. 2º - Fica mantido e consolidado o Parecer Prévio da Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, recomendando pela REJEIÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarassu - Processo TC nº 16100159-2 - Exercício financeiro 2015 – Ordenador de despesas Sr. Mário Ricardo Santos de Lima,

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de agosto de 2020.


Ademair Soares de Barros
Presidente